



Processo nº 1.232.332/2023

ref.: CONTRATO Nº 2022/091.2

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
ENGEMIL ENGENHARIA,
EMPREENDIMENTOS,
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES
LTDA.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **7,18%**, conforme variação acumulada do INCC no período de abril/22 a abril/23, sobre os preços contratados, a partir de **09/08/23**, passando o valor contratado para **R\$ 7.245.858,11** (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 17 do Contrato n. 2022/091.1 passa para **R\$ 362.292,90** (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

Brasília, 15 de janeiro de 2024¹.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

¹ 1 A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.